

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 | Ano XI | Edição nº 2364



- 1.200 alunos atendidos em 13 modalidades esportivas em quadras da cidade





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.877/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, constituir Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 29/2026, que trata da contratação de sistema de gestão, a qual será composta dos seguintes membros:

- Anderson Castro Moreira
- Aquiles do Carmo Araújo
- Arlindo Augusto Tosti
- Damarys Cristine Santos
- Edi Aparecida Nogaroto
- Elaine Cristina Silva Couto
- Fabiano Aparecido Gonçalves
- Maísa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos
- Marcel Castilho Moreira Penna
- Maria Júlia Silva Rocha
- Patrícia Borelli do Prado
- Andréia Aparecida Gomes da Silva Diniz
- Rafael Vargas Porcel
- Roger Ferreira Rola
- Sidemir Nunes de Almeida
- Valquíria Fabiana dos Santos Balthazar

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 15 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

PORTARIA Nº 8.878/2026

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, demitir, a pedido, do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora **ANA SARA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG. nº ***.818.973-* SSP/SP, a qual houvera sido nomeada

pela Portaria nº 8.524, de 29 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 18 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

PORTARIA Nº 8.879/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **PROFESSOR II (Ciências)** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 390/2022 e suas alterações, o Senhor **GUSTAVO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº ***.513.923-* SSP/SP, o qual foi habilitado através do Concurso Público nº 001/2025, devendo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 19 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

PORTARIA Nº 8.880/2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **PROFESSOR II (Matemática)** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 390/2022 e suas alterações, o Senhor **AFFONSO HENRIQUE ALVES RIBEIRO**, portador do RG. nº ***.009.485-* SSP/SP, o qual foi habilitado através do Concurso Público nº 001/2025, devendo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 19 de maio de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de maio de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

Editais

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1º vistoria, resolve NOTIFICAR os abaixo relacionados por infração a lei 5.357/22. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não atender terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1º auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO com multa correspondente no 1º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:

CLARIVALDO LADISLAU DOS SANTOS

Notificação Preliminar nº 106/26, referente ao BC 0127-0958 situado na Rua 24, Quadra 32, Lote 09, Gleba A Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

JUSCELINO ALVES PEREIRA

Notificação Preliminar nº 115/26, referente ao BC 0127-0933 situado na Rua 23 s/n, Quadra 32, Lote 10, Gleba A, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

VICENTE DONIZETI DE PAULA E MARIA GENI DE CAMPOS PAULA

Notificação Preliminar nº 122/26, referente ao BC 0127-0883 situado na Rua Gilberto Varallo Cembranelli s/n, Quadra 30, Lote 18, Gleba A, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação

ou da publicação desta no Diário do Município.

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1º vistoria, resolve NOTIFICAR os abaixo relacionados por infração a lei 5.357/22. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não atender terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1º auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO com multa correspondente no 1º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:

WILSON ROBERTO DA SILVA

Notificação Preliminar nº 126/26, referente ao BC 0127-0894 situado na Rua Gilberto Varallo Cembranelli s/n, Gleba A, Quadra 30. Lote 29, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de cadastro imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1º vistoria, resolve NOTIFICAR os abaixo relacionados por infração a lei 5.357/22. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tremembé a importância de R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pelo serviço de postagem, previsto no Decreto 7.795/25. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não atender terá emitido contra si o 1º AUTO DE INFRAÇÃO com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1º auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o 2º AUTO DE INFRAÇÃO com multa correspondente no 1º auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá exercer os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:



BENEDITO MOURA SANTOS FILHO E OUTRA

Notificação Preliminar nº 099/26, referente ao BC 0127-1681 situado na Rua 47 s/n, Gleba B, Quadra 64, Lote 23, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

GERALDO DE ALMEIDA ANASTÁCIO

Notificação Preliminar nº 153/26, referente ao BC 0127-0333 situado na Rua Célio Augusto de Oliveira Vargas s/n, Gleba A, Quadra 11, Lote 17, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para a **LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROC. Nº 2371/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RAIOS X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Retirada do Edital no site www.tremembe.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 04/06/2026, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 - ramal 1013.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.685.100,00	23.578.539,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.000,00	14.141.986,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.945.100,00	2.085.741,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.640.000,00	4.939.606,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.100.000,00	2.411.204,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.360.000,00	41.846.086,47
2.1- Cota-Parte FPM	78.000.000,00	23.260.584,37
2.1.1- Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	72.000.000,00	23.260.584,37
2.1.2- Parcela referente a CF, art 159, I, alíneas d e e	6.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.500.000,00	8.639.909,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	366.653,11
2.4- Cota-Parte ITR	110.000,00	3.665,04
2.5- Cota-Parte IPVA	14.500.000,00	9.575.274,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	200.045.100,00	65.424.625,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.272.000,00	8.369.217,29
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	26.739.275,00	7.986.939,16



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.350.000,00	14.330.025,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	45.350.000,00	14.282.960,93
6.1.1- Principal	45.000.000,00	14.142.746,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	350.000,00	140.214,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	0,00	47.064,67
6.2.1- Principal	0,00	47.064,67
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.728.000,00	5.773.528,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 +8)	14.330.025,60	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.734.000,00	14.423.328,84	14.417.300,12	13.509.753,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	43.200.000,00	11.324.677,84	11.318.649,12	10.620.454,96	0,00
10.1.1- Educacao Infantil	11.495.000,00	1.921.201,37	1.915.172,65	1.779.485,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.705.000,00	9.403.476,47	9.403.476,47	8.840.969,72	0,00
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educacao Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.534.000,00	3.098.651,00	3.098.651,00	2.889.298,07	0,00
10.2.1- Educacao Infantil	1.200.000,00	537.295,70	537.295,70	500.917,18	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	9.029.000,00	2.561.355,30	2.561.355,30	2.388.380,89	0,00
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educacao Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administracao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o bimestre(g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.135.221,45	14.129.192,73	13.221.645,64	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.135.221,45	14.129.192,73	13.221.645,64	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.861.973,54	11.855.944,82	11.121.372,14	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.031.017,92	11.855.944,82	11.855.944,82	82,73	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.433.002,56	194.804,15	194.804,15	0,00	1,36	
INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14113, de 2020 - /n(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		4.032.034,00	288.107,39	288.107,39	0,00	3.743.926,61	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.032.034,00	288.107,39	288.107,39	0,00	3.743.926,61	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.146.600,00	16.452.083,11	7.484.905,85	7.035.176,38	0,00
20.1- Educacao Infantil	12.399.000,00	6.772.776,98	2.797.718,75	2.786.839,25	0,00
20.2- Ensino Fundamental	22.418.000,00	9.612.893,22	4.620.774,19	4.183.958,62	0,00
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educacao Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administracao Geral	253.100,00	61.524,11	61.524,11	59.489,71	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	76.500,00	4.888,80	4.888,80	4.888,80	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	35.313.200,00	16.447.194,31	7.480.017,05	7.030.287,58	0,00
21.1- EDUCACAO INFANTIL	12.642.100,00	6.772.776,98	2.797.718,75	2.786.839,25	0,00
21.1.1- Creche	12.642.100,00	3.872.753,95	1.299.967,55	1.292.878,45	0,00
21.1.2- Pre-escola	0,00	2.900.023,03	1.497.751,20	1.493.960,80	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.671.100,00	9.674.417,33	4.682.298,30	4.243.448,33	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		7.484.905,85			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		8.369.217,29			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00			
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))		0,00			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		15.854.123,14			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO(z)	VALOR APLICADO(aa)	% APLICADO(ab)	
29- APLICACAO EM+A154 MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		16.356.156,45	15.854.123,14	24,23	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.985.443,74	626.182,18	1.683.472,73	0,00	301.971,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.186.129,14	626.182,18	942.797,58	0,00	243.331,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	799.314,60	0,00	740.675,15	0,00	58.639,45
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b) Até o Bimestre	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.358.000,00			1.544.517,02	
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA)	1.290.000,00			416.644,48	
31.1.1- Salario-Educacao	0,00			0,00	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	1.200.000,00			407.097,00	
31.1.4 - PNATE	90.000,00			9.547,48	
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	0,00			0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	850.000,00			280.854,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO	3.165.000,00			836.939,77	
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	0,00			0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	53.000,00			10.078,77	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	7.639.000,00	5.444.893,36	2.782.933,54	2.347.513,61	0,00
32.1- EDUCACAO INFANTIL	3.150.000,00	2.701.045,71	1.236.340,11	1.122.925,86	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.174.000,00	2.655.294,85	1.465.185,23	1.143.179,55	0,00
32.3- ENSINO MEDIO	315.000,00	88.552,80	81.408,20	81.408,20	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2026

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	94.100.600,00	37.386.646,80	24.478.428,18	22.681.890,93	0,00
33.1- Despesas Correntes	85.565.600,00	32.675.727,26	23.312.019,95	21.903.213,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	56.574.600,00	15.877.677,68	15.871.648,96	14.932.844,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.991.000,00	16.798.049,58	7.440.370,99	6.970.369,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.535.000,00	4.710.919,54	1.166.408,23	778.677,16	0,00
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.535.000,00	4.710.919,54	1.166.408,23	778.677,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCICIO ANTERIOR		2.350.660,60
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		14.330.025,60
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		14.250.428,18
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		2.430.258,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		2.028.195,05





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

[publicos](#)INFORMAÇÕES: compras@tremembe.sp.leg.br ou licitacaocmtbe@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO _ EMPENHO 408/2026 _
Processo de Compra: 14/2026 - Dispensa de Licitação:
12/2026 _ CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé, CNPJ: 51.639.391/0001-20.
CONTRATADA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ
sob o nº 22.579.314/0001-23. OBJETO: *Aquisição de de
toners e cartuchos/refis destinados ao abastecimento
imediate e à formação de reserva de suprimentos para
impressoras da Câmara Municipal de Tremembé,
assegurando a continuidade das atividades administrativas,
legislativas e operacionais ao longo do exercício, com
manutenção da regularidade e eficiência dos serviços
internos, conforme condições e exigências estabelecidas
em Aviso de Contratação Direta e seus anexos e demais
documentos que compõem o procedimento de compra.*
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER LEGISLATIVO;
ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL; UNIDADE: 01 DIRETORIA
GERAL; 01.122.0046.2052 Manutenção das Atividades
Relacionadas a Diretoria Geral; 3.3.90.30.17 Material de
Processamento de Dados - VALOR: R\$ 1973,00 (mil,
novecentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 1 (um) mês -
entrega imediata. Tremembé, 14 de maio de 2026. Paulo
Roberto dos Santos Júnior.
https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-de-compra-no-14-2026-_-dispensa-de-licitacao-no-12-2026-1/proc-de-compra-no-14-2026-_-nota-empenho-408-2026/view INFORMAÇÕES:
compras@tremembe.sp.leg.br ou
licitacaocmtbe@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO _ NOTA DE EMPENHO
393/2026 _ Processo de Compra: 15/2026 Inexigibilidade Nº
05/2026 _ CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé, CNPJ: 51.639.391/0001-20.
CONTRATADA: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86. OBJETO:
*Contratação de solução tecnológica especializada em
planejamento de contratações públicas, por meio da
disponibilização de licença de uso de software como serviço
(SaaS) do sistema **GOVPLAN**, incluindo serviços de
implantação, suporte técnico e treinamentos contínuos.*
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER LEGISLATIVO;
ÓRGÃO: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA; UNIDADE: 01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA; 01.122.0045.2051 Manutenção
das Atividades do Gabinete do Presidente; 3.3.90.40.6
Locação de Software - VALOR: R\$ 26.779,00 (vinte e seis
mil, setecentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12
(doze) meses. Tremembé, 5 de maio de 2026. Paulo
Roberto dos Santos Júnior.
https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/contratacoes-diretas/inexigibilidades/inexigibilidade-no-05-2026-proc-de-compra-no-15-2026-_-contratacao-govplan-negocios-

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMembé